

TERMO DE REFERÊNCIA

SC 1879/2023

1. OBJETO

Aquisição de materiais para Pró-Água

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DO QUANTITATIVO

- 2.1. A Secretaria Municipal de Saúde através da Área de Vigilância Sanitária realiza coleta semanal de água em vários pontos de coleta/imóveis do município, a fim de atestar a potabilidade da água fornecida pela concessionária Sabesp à população de Caraguatatuba.
- 2.2. A aquisição destes produtos se faz necessária para utilização nas coletas de água realizadas semanalmente pelo Programa Pró-Água, a fim de controle da qualidade da água para consumo humano.
- 2.3. O quantitativo solicitado se faz necessário para atender a **demand**a estipulada pela Secretaria de Estado da Saúde – Instituto Adolfo Lutz - IAL, conforme **Ofício 164/2022 em anexo** (soma-se o numero de amostras microbiológicas + nº de amostras físico-químicas = **8+4** análises semanais) **conforme destacado no referido Ofício** = 12 analises x 4 semanas = média de 48 coletas/mês = 48x8 meses **(maio a dez/23) = 384 análises**

3. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	400	Un	Frasco para coliformes em água, estéril, moldado em uma só peça com tampa fliptop, em polipropileno reciclável, com tiossulfato de sódio, recomendado para testes em água potável clorada, com lacre de segurança que indica a não violação da esterilidade e a prova de vazamento quando fechado (fechamento com duplo lacre. Com linha de preenchimento epa de 100ml, medidas de volume 100 x 120 ml, diâm x alt, aprox 65 x 120mm e que não emitam fluorescência
02	02	Pct	REAGENTE DE CLORO RESIDUAL LIVRE-CLORO LIVRE REAGENTE CHLORINE 1 FREE PP 10ML - com 100 UNID CADA PCT Reagente para determinação de Cloro Livre (Cl₂) na faixa de 0,02-2,00 mg/L pelo método DPD. Reagente em pó embalado em sachês de alumínio individuais vedados com quantidade de reagente suficiente para amostras de 10mL. Reagente padronizado, pronto para uso. Rápida dissolução e não gera turbidez. Embalagem: pacotes com 100 sachês. Aparência: pó branco ou rosa claro, inodoro. Solúvel em água e ácido. pH de uma solução 1% = 6,35 à 25°C. Ponto de Fusão: Decompõe-se à 110°C. Indicado para uso em equipamentos da marca Hach sem a necessidade de inserção de

			nova curva ou uso de acessórios. Pode ser usado em análise de dióxido de cloro na faixa de 0,04 a 5,00mg/L. Prazo de validade: 60 meses contados da data de fabricação e no mínimo 36 meses de validade no momento da entrega
03	500	Un	BAGS PARA COLETA DE ÁGUA-Bags tipo Nasco Whirl-Pak - 18 oz 2.5 mil (532 ml) 4 ½ x 9". (01 CX COM 500 UNID) - SEGUE AMOSTRA. OBS: VENCIMENTO NAO DEVE SER ANTES DE 2027
04	02	Un	Caixa térmica de polipropileno, cap 42lts, alt 46cm x larg 43,5 e comp 51,5, com rodas e alça para transporte
05	02	Un	Phmetro de bolso-tipo caneta com termômetro (medição de ph - 0 a 14) Medidor pH e temperatura de bolso modelo Pocket Pró pH é para uso em amostras gerais de água, Especificações: Luz de Fundo: Não Vida da Bateria: 450 horas Bateria requerida: 4, AAA Calibração: 3 pontos Classificação IP: IP67 Manual disponível em: Inglês, Francês, Alemão, Italiano e Espanhol Faixa de Temperatura de Operação: 0 à 50 °C Parâmetros: pH, Temperatura Faixa: 0.0 à 14.0 pH Resolução: 0.1 pH Precisão : 0,1pH
06	02	Un	Colorímetro microprocessado, portátil e digital, com leitura direta de cloro livre e cloro total com as seguintes características: Duas faixas de medição: Faixa baixa: 0,02 to 2,00 mg/L e faixa alta: 0,1 a 8,0 mg/L; Princípio de análise pelo método DPD; Compatível com cubetas redondas de passo optico 25mm (10 mL) e 10mm (10 mL) A prova d'água - proteção IP67 total (pode submergir até 01 metro por 30min); Flutua quando cair acidentalmente na água; Possui memória para armazenamento das 50 últimas medições e visualizá-las no display; Apresenta mensagens no display caso haja problemas com a medição (mensagens de erros); Funcionamento com 4 pilhas alcalinas, pequenas, tipo AAA, que propicia aproximadamente 2000 análises; Condições Ambientais: 0 a 50°C; 0 a 90% umidade relativa (não condensada) Possuir indicação de pilha fraca no display avisando o momento da troca; Display em LCD retroiluminado com opção de ligar e desligar a retroiluminação; Possui desligamento automático para economizar a carga das pilhas; Lâmpada: diodo emissor de luz (LED); Tipo do detector: detector de fotodiodo de silício; Faixa de absorbância: 0 a 2,5 abs; Precisão fotométrica: ± 0,0015 abs; Comprimento de Onda: 528nm; Permite inserção de curva de calibração do usuário com leitura de padrões ou através do teclado ;

			Limite mínimo de detecção faixa baixa: 0,02mg/L Limite mínimo de detecção faixa alta: 0,1mg/L Precisão típica: Faixa baixa: $\pm 0,05$ mg/L Faixa alta: $\pm 0,2$ mg/L
--	--	--	---

4. FORMA DE ENTREGA / FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1.** A entrega será realizada de forma integral, conforme a liberação da Autorização de Fornecimento pela Secretaria solicitante;
- 4.2.** O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias, fora a semana, após a entrega da nota fiscal na Secretaria solicitante.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 5.1.** A entrega será mediante a solicitação especificada na Autorização de Fornecimento, devendo ser realizada a entrega no **Almoxarifado Central da Saúde - Rua Enilda Mantovani, nº 281 – Praia das Palmeiras** CEP 11.666-090, no horário de 08:00 às 16:00 horas de segunda à sexta-feira
- 5.2.** Para a entrega dos produtos o prazo deverá ser de até 10 (dez) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

6. VALIDADE DO PRODUTO OU GARANTIA DOS SERVIÇOS

- 6.1.** O produto objeto desta aquisição deverá ter garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data do recebimento definitivo;
- 6.2.** Em caso de entrega de produto com garantia inferior a 12 (doze) meses deverá, obrigatoriamente, ser entregue a respectiva carta de compromisso de troca;
- 6.3.** Nos casos onde forem constatadas falhas, vícios aparentes ou ocultos durante a utilização normal do produto licitado, o fornecedor fica obrigado a substituir o produto que comprovadamente tenha revelado defeito, por item equivalente, assim considerando aquele que apresentar características técnicas iguais ou superiores aos substituídos, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

7. PENALIDADES

- 7.1.** Pela inexecução total da obrigação objeto da aquisição será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.
- 7.2.** Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.
- 7.3.** O atraso na entrega do objeto sujeitará a empresa vencedora à multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento por dia de atraso,

até o 15º (décimo quinto) dia, após o que, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do ajuste, conforme o momento da autorização de fornecimento.

8. FISCAL DA EXECUÇÃO / ENTREGA OU CONTRATO

8.1. Fica designado como Fiscal da entrega dos serviços/materiais, a servidora **Gisele Candida Giambo Felício**, Fiscal de Saúde Pública, matrícula 6898, e em sua ausência a servidora **Jorah Maria Hoppmann**, Fiscal de Saúde Pública, matrícula 6169, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços executados, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à empresa contratada para executar o serviço, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Dentre as principais atribuições do fiscal estão também:

8.2. Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;

8.3. Anotar em documento próprio as ocorrências;

8.4. Determinar a correção de faltas ou defeitos;

8.5. Aplicar ao Fornecedor as sanções administrativas de sua competência;

8.6. Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência, etc.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As normas que disciplinam este termo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição.

Elaborado por:	Autorizado por:
Ass.:	Ass.: